



DECRETO Nº 220/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

**"CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 1.074 de 23 de Dezembro de 2015 e Edital de Processo Seletivo nº 004/2015;

CONSIDERANDO: a necessidade um profissional de nutrição para desempenhar as atividades pertinentes ao programa de alimentação escolar.

CONSIDERANDO: a sua aprovação no processo seletivo 004/2015;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para atender necessidade temporária, e exercer as funções de NUTRICIONISTA (20) vinte horas semanais, cargo ACT, **JORYE LURDES MENDES DE MEDEIROS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.074 de 23 de Dezembro de 2015, pelo período de 03/10/2016 a 02/10/2017.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 03 DE
OUTUBRO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS.
Assessor Jurídico